



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ilmo Sr Presidente do Observatório Social de Jaguaruna

João Manoel Constantino Neto

Referente: Retificação em Resposta ao item nº10 (Café em pó) do PROCESSO LICITATÓRIO No 04/2020-PMJ, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO No 04/2020-PMJ.

Vimos por meio deste esclarecer que o item nº10: "café em pó" utilizado na alimentação escolar é o café em pó, torrado e moído. O referido item estava com a palavra "solúvel" a mais equivocadamente na descrição. Segue a descrição correta:

10 – CAFÉ EM PÓ (TORRADO E MOÍDO A VÁCUO PURO)

Características técnicas : Café em pó torrado e moído a vácuo, puro. Deve apresentar características de odor e sabor bom ao paladar. 100% Puro sem adição de qualquer outro produto. Deve conter no rótulo do alimento a seguinte:

Informação Nutricional

Porção de 50ml (uma xícara) não adoçado		
Quantidade por porção		% VD **
Valor energético	2,3Kcal = 9,6 kJ	0,1%
Carboidratos	0,5g	0,2%
Proteínas	0,5g	0,7%
Gorduras Totais	0,5 g	0,9%
Gorduras Trans	0,0g	-
Sódio	0,36mg	0,0%

Embalagem : pacote aluminizada almofada resistente, com tabela de composição nutricional, embalagem de 500g.

Data fabricação: Máximo de 30 dias

Data Validade: 12 meses da data de fabricação.

Considerando que o item já estava com a descrição em pó torrado e moído e que o valor de preço médio referia-se ao mesmo, entendemos que a retificação não irá prejudicar o andamento deste pregão. Agradecemos e colaboração e ficamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Att


Marielen Ghedin da Silva
Nutricionista Escolar CRN10 2740

Jaguaruna, 28 de janeiro de 2020.